



Câmara Municipal de
BURITI

**Câmara Municipal
de Buriti-MA**

PORTARIA Nº 20/2025.

EMENTA: DISPÕE SOBRE A AUTORIZAÇÃO TEMPORÁRIA PARA PUBLICAÇÃO DAS ATIVIDADES OFICIAIS DA CÂMARA MUNICIPAL DE BURITI NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE BURITI.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BURITI – MA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Regimento Interno e pela Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a publicidade e a transparência dos atos oficiais da Câmara Municipal;

CONSIDERANDO a conveniência administrativa de centralizar as publicações oficiais no Diário Oficial do Município de Buriti;

CONSIDERANDO o caráter temporário desta medida, enquanto não se define outro meio oficial de publicação próprio para esta Casa Legislativa;

RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizada, em caráter temporário, a publicação das atividades e atos oficiais da Câmara Municipal de Buriti no Diário Oficial do Município de Buriti - MA.

Art. 2º A presente autorização abrange todas as publicações obrigatórias por lei, incluindo, mas não se limitando a portarias, decretos legislativos, resoluções e demais atos administrativos desta Casa Legislativa.

Art. 3º As publicações realizadas no Diário Oficial do Município de Buriti terão a mesma validade jurídica que as realizadas em meio próprio da Câmara Municipal.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até ulterior deliberação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDENCIA DA CAMARA MUNICIPAL DE BURITI, ESTADO DO MARANHÃO, EM 16 DE JANEIRO DE 2025.



CIRLANDO SANTOS DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal de Buriti – MA

Câmara Municipal de Buriti

Avenida Candoca Machado, nº 125/ Centro/ Buriti -MA / CEP: 65515-000
07.509.201/0001-68